

MOÇÃO Nº 102/09
De Apelo

“Manifesta **Apelo** à gerência do Banco do Brasil, Agência de Santa Bárbara d’Oeste, no sentido de instalar uma agência bancária na Zona Sul de nossa cidade.”

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Considerando que, a Zona Sul de nosso Município não conta com nenhuma agência bancária, e os bairros são agraciados com uma grande quantidade de comércio e prestadores de serviço, além de ser próximo dos distritos industriais que existem na cidade;

Considerando que, a Zona Sul conta com inúmeros bairros, conseqüentemente, um grande número de moradores, os quais têm de se locomover até o centro ou até a Zona Leste da cidade, para realizar os serviços bancários;

Considerando que, nos bairros localizados na Zona Sul, dentre os moradores, há vários correntistas que realizam suas movimentações financeiras nesse banco, e sentir-se-iam melhor atendidos com uma agência mais próxima de suas residências, e

Considerando que, entre os compromissos do Banco do Brasil, está o desenvolvimento das comunidades, excelências e especialização no relacionamento com o cliente, e certamente, com a instalação de uma agência, valorizaria mais os bairros, além do que, estreitaria ainda mais a relação entre comunidade e Banco,

(Fls. 2 – Moção nº 102/09)

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental,
Moção de Apelo, nos seguintes termos enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **apelo** à gerência do Banco do Brasil, agência local, para que seja instalada uma agência bancária na Zona Sul de nossa cidade.”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de abril de 2009.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“KADU GARÇOM”
- Vereador -